



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb)

A **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, com fulcro no que dispõe o Art. 34, IV, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o disposto na Lei Municipal nº 951, de 18 de março de 2021, e considerando a inexistência de entidade de pais de alunos da educação básica pública, em âmbito municipal, para organizar processo eletivo próprio, e ainda a proximidade do término do mandato dos conselheiros do CACS-Fundeb desta municipalidade, **torna público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022**, que tem como objetivo organizar e dar cumprimento ao **processo eletivo para membros representantes de PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, no âmbito do CACS-Fundeb do município de Boquim**, Estado de Sergipe, nos termos da lei e deste edital.

DA FINALIDADE DO CACS-FUNDEB

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb) tem como finalidade acompanhar e exercer o controle social da distribuição, da transferência e da aplicação dos recursos dos Fundos educacionais pertinentes repassados ao município de Boquim, por meio de atuações e demais incumbências dispostas na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal nº 951, de 18 de março de 2021.

DA QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA AOS PAIS DE ALUNOS/AS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INTERESSADOS

Podem participar do processo eletivo a que se destina este edital, **pais/mães e/ou responsáveis legais de alunos/as da educação básica pública, com filhos/as regularmente matriculados em uma unidade de ensino da rede pública municipal de Boquim.**

DAS VEDAÇÕES

É vedada a participação de pais/mães e/ou responsáveis legais de alunos/as **que não atendam as qualificações requeridas neste edital**, elencadas no item imediatamente anterior.

É vedado ao conselheiro eleito para mandato no CACS-Fundeb **recondução para um novo mandato imediatamente posterior**, em conformidade com o disposto no § 9º, do art. 34, da Lei Federal nº 14.113/2020.

DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS

Para a representação de que trata este edital, são impedidos de integrar o CACS-Fundeb:

- I. Titulares dos cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
- II. Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração municipal ou ao controle interno dos recursos dos Fundos educacionais pertinentes, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais; e,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- III. Pais de alunos que exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração; ou que prestem serviços terceirizados, no âmbito do município de Boquim.

DA ATUAÇÃO DOS MEMBROS DO CACS-FUNDEB

A atuação dos membros do conselho:

- I. Não é remunerada;
- II. É considerada atividade de relevante interesse social; e,
- III. Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações.

DO TEMPO DE MANDATO

O mandato dos membros do CACS-Fundeb será de **4 (quatro) anos**, iniciado em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do/a Prefeito/a.

DAS VAGAS

São objeto do processo eletivo de que trata este edital, as seguintes vagas:

- I. **2 (duas) para representantes titulares de pais de alunos/as da educação básica pública; e,**
- II. **2 (duas) para representantes suplentes de pais de alunos/as da educação básica pública.**

DAS INSCRIÇÕES

Os pais/mães e/ou responsáveis legais de alunos/as da educação básica pública interessados em concorrer às vagas de que trata este edital, deverão realizar inscrição, **entre os dias 23 e 29 de novembro de 2022, nos dias úteis, das 8h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Boquim (SEMECEL), situada a Praça José Maria de Paiva Mello S/N, Boquim/SE, ou por meio de encaminhamento de requerimento simples, direcionado à SEMECEL, para o e-mail sec.educacao@boquim.se.gov.br, até às 23h59 do dia 29 de novembro de 2022.**

DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

O Processo Eleitoral será realizado em escrutínio secreto, em assembleia geral, com chamamento para tal fim, realizado por meio deste edital, **NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 15H, no auditório da Prefeitura Municipal de Boquim, situado a Praça José Maria de Paiva Mello S/N, Boquim/SE, em que somente pessoas que comprovem ser pais/mães e/ou responsáveis legais de alunos/as da educação básica pública, com filhos/as regularmente matriculados em uma unidade de ensino da rede pública municipal de Boquim estarão aptas a votar.**

Boquim, 22 de novembro de 2022.

CLEIDENAIDE FERREIRA SILVA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer